



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora - Presidente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. **2020.01.15.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de Assessoria Jurídica para prestar serviços junto ao Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba-CE**, junto à credora **EVARISTO MATOS PESSOA. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 16.428,00** (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Irauçuba/CE, 16 de janeiro de 2020.

Danielle Pernambuco Lioiôla Oliveira
Diretora - Presidente